



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 282 / 2009

AS COMISSÕES DE
S.S.em
PRESIDENTE
04/09

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que o mesmo, verifique a possibilidade de oficial a SABESP, para que adote horário de atendimento maior daquele que vem sendo adotado, em nosso município.

Constantemente recebemos moradores que revelam descontentamento com horário de atendimento compreendendo entre 9:00 e 15hs, período bastante exíguo ao atendimento da população que por vezes enfrentam enormes filas.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 26 de março de 2009.


« CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »
(Vereador Dr. Calé)